



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 402/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 642/2021 de 22 de outubro de 2021 que dispõe de FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 14/09/2020 à 14/09/2021

CONSIDERANDO O ofício nº 181/2022/PGM.

RESOLVE:

Art.1º Fica Alterado o art. 1º da Portaria 642/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município, a serem usufruídas no período de 08/11/2021 à 19/11/2021, 19/09/2022 à 27/09/2022 e 02/01/2023 à 10/01/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.04 11:28:50 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.